

EDITAL 04/2022 DE SORTEIO PÚBLICO

Acesso a Vagas Remanescentes do Edital 18/IFRJ/2022

Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Cursos Concomitantes.

I - INTRODUÇÃO

Este Edital tem como objetivo esclarecer a modalidade de sorteio das vagas remanescentes do IFRJ (Campus Duque de Caxias – Sarapuí), objeto do acordo de cooperação técnica nº 002/2020/PROEX estabelecido entre a FUNDEC e IFRJ - Sarapuí, que tem por finalidade a promoção de Educação Profissional e Tecnológica no Eixo de Produção Industrial e Segurança, através da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica, em Nível Médio Habilitação Petróleo e Gás, Plásticos e Segurança do Trabalho na modalidade concomitante, por meio de ensino presencial e gratuito, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o primeiro semestre de 2022.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos na tabela seguinte:

CURSOS	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Plásticos	20	Ensino médio completo ou estar cursando o 2º ano, em 2022, desse mesmo nível de ensino.
TOTAL	20	

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO, HORÁRIO E DURAÇÃO DOS CURSOS.

IFRJ (Campus Duque de Caxias - Sarapuí)

Av. República do Paraguai, 120 - Sarapuí - Duque de Caxias - RJ

Telefone: (21) 2784-6119

Horário: 18h00 às 22h10, com aulas de segunda à sexta-feira

Duração: 03 (três) semestres

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **28/02/2022 a 25/03/2022**, conforme descrito no item **VIII** deste edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os cursos de seu interesse, respectivos pré-requisitos para inscrição e quantitativo de vagas ofertadas.
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - Para o presente Edital, será admitida apenas uma (01) inscrição por CPF.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **21/03/2022**.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **22/03/2022**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o conseqüente não comparecimento do mesmo ao **IFRJ (Campus Duque de Caxias – Sarapuí)** onde o curso será realizado, na data informada para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá o dia **29/03/2022**, conforme descrito no item **VIII** deste Edital, para efetuar sua matrícula presencial no **IFRJ (Campus Duque de Caxias – Sarapuí) das 15h às 18h**.

O candidato sorteado e/ou seu responsável deverão cumprir os seguintes procedimentos:

a) preencher a ficha de matrícula (**ANEXO I**).

b) apresentar:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 2 (três) fotos iguais 3x4 (do ano de 2020 ou 2021), de frente e sem carimbo.
- Declaração de matrícula no 2º (segundo) ou 3º ano do Ensino Médio, ou ainda, Certificado ou Declaração de Conclusão para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio;
- CPF (original e cópia) – obrigatório;
- Carteira de Identidade (original e duas cópias) – obrigatório;
- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis legais do candidato (cópia), para menores de 18 anos;
- Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de reservista, para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e duas cópias).

VIII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/02/2020 à 25/03/2022
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	27/03/2022
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	28/03/2022
MATRÍCULAS PARA OS SORTEADOS	29/03/2022
INÍCIO DAS AULAS	01/04/2022

Duque de Caxias, 25 de fevereiro de 2022.


JONAS SANTANA
Presidente da Fundec



FICHA DE MATRÍCULA
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Nº DE MATRÍCULA: _____

DADOS DO INGRESSO E PESSOAIS			
CPF:	ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:	CAMPUS:	
CURSO:			
FORMA DE INGRESSO: <input type="checkbox"/> PROCESSO SELETIVO <input type="checkbox"/> ENEM <input type="checkbox"/> SISU <input type="checkbox"/> TRANSFERENCIA INTERNA <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA EXTERNA <input type="checkbox"/> REINGRESSO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO <input type="checkbox"/> OUTROS _____			MODALIDADE DE VAGA CONFORME EDITAL:
NOME DO DISCENTE:			
EMAIL:			
FILIAÇÃO 1:			
FILIAÇÃO 2:			
SEXO: <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> OUTROS ESPECIFIQUE: _____			
RAÇA: <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NÃO INFORMADO			
TIPO DE DEFICIÊNCIA: <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> MENTAL <input type="checkbox"/> MÚLTIPLA <input type="checkbox"/> NENHUMA <input type="checkbox"/> OUTRAS ESPECIFIQUE: _____			
ESCOLA DE ORIGEM:		TIPO DE ESCOLA: <input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA	
ANO DE CONCLUSÃO:	TIPO SANGUÍNEO: <input type="checkbox"/> O- <input type="checkbox"/> O+ <input type="checkbox"/> A- <input type="checkbox"/> A+ <input type="checkbox"/> B- <input type="checkbox"/> B+ <input type="checkbox"/> AB- <input type="checkbox"/> AB+		
NATURALIDADE			
PAIS:	NATURALIDADE:	MUNICÍPIO/UF:	

DOCUMENTAÇÃO			
RG:	ORGÃO DE EXPEDIÇÃO/UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	UF:
CERTIFICADO MILITAR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:		

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

ANO/SEMESTRE DE INGRESSO:
NOME CIVIL:
CAMPUS:
CURSO:

____/____/____

Responsável pela Secretaria

INFORMAÇÕES PARA CONTATO			
CEP:		ENDEREÇO:	
Nº	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL OBRIGATÓRIO PARA DISCENTES QUE SÃO MENORES DE IDADE			
CPF:		NOME:	
SEXO: () MASC () FEM	DATA DE NASCIMENTO:	GRAU DE PARENTESCO: () MÃE () PAI () AVÓ () AVÔ () TIA () TIO () PRIMA () PRIMO () OUTROS _____	
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:			

INFORMAÇÕES DA SITUAÇÃO ECONÔMICA	
RENDA FAMILIAR (SM=SALÁRIO MÍNIMO): () >0,5 SM () 0,5 SM () 1 SM () 1,5 SM () 2 SM () 2,5 SM () 3 SM () 3,5 SM () 4 SM () 4,5 SM () 5 SM () 5,5 SM () 6 SM () 6,5 SM () 7 SM () 7,5 SM () 8 SM () 8,5 SM () 9 SM () 9,5 SM () 10 SM () < 10 SM	NÚMEROS DE PESSOAS QUE DEPENDEM DA RENDA:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Declaro: – aceitar as disposições expressas no Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e demais regulamentos referentes a esse nível de ensino;
- Estar ciente que serei considerado desistente, tendo minha matrícula cancelada, ao não comparecer, sem justificativa comprovada, a nenhum dos 5 (cinco) primeiros dias de aula, conforme estabelecido no Art. 26 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Estar ciente que, em caso de matrícula condicionada, a documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, **em até 60 (trinta) dias a partir da assinatura deste termo** e, que a não entrega dos mesmos implicará no cancelamento da matrícula. –
- Estar ciente que, o candidato que, a qualquer tempo, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital deste Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, terá a matrícula cancelada no IFRJ, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas e pelos compromissos assumidos com esta Instituição. Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Nome por extenso/Grau de Parentesco
(para alunos menores de idade)